

PORTARIA Nº 31 – de 12 de fevereiro de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CRIAR a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL – UGM, com a finalidade de efetivar os contratos contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financiados com recursos do Programa PARANÁ URBANO II previstos para o Município,

DESIGNAR:

RONNIE EMERSON BORDIN	RG. Nº 4.665.743-8
GENI SABBI DETONI	RG. Nº 2.111.189-9
LUCIANI MONTEIRO CENCI	RG. Nº 5.268.930-9

Para, sob a chefia do primeiro, como representante legal e Gerente da Unidade, desempenharem as funções necessárias à consecução dos objetivos da UGM definidos nos documentos do referido PROGRAMA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de fevereiro de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de fevereiro de 2004.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

